



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano V Nº 397 Semana de 23 a 29 de Outubro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 108/2009

autor : Ver. Paulo de Tarso Nuñez Chiode.

Proíbe a realização de espetáculos circenses no Município, com a utilização de animais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam proibidos no território do Município espetáculos circenses e afins, que empreguem animais de quaisquer espécies.

**Parágrafo único** - Excetuam-se os animais que não passaram por processo repetitivo e doloroso de aprendizado, como os cavalos, muares e bovinos empregados nos rodeios.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.367, de 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 074/2009

autores : Ver. José Carlos Zanatto e  
Ver. Tito Coló Neto.

Institui a Medalha de Mérito "Jonas Eduardo Américo".

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei institui a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Mérito, intitulada "JONAS EDUARDO AMÉRICO", o Edu de Jaú, jogador de futebol internacionalmente reverenciado, tri-campeão do mundo pela seleção "Canarinho" da Era Pelé, a ser conferida a cidadão, daqui ou de fora, que tenha prestado ou venha a prestar serviços de excepcional relevo à comunidade desportiva, como esportista, dirigente ou colaborador.

**Artigo 2º** - A indicação ao prêmio far-se-á mediante parecer de Comissão, integrada por representantes da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, da Magistratura, do Ministério Público e da sociedade civil, que analisará previamente o currículo do homenageado.

**Artigo 3º** - A honraria será conferida em sessão solene, na Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 058/2009

autor : Ver. Paulo César Gambarini.

Incentiva o Poder Executivo à entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele



sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Público poderá entregar, no domicílio das pessoas com dificuldades de locomoção, os medicamentos constantes da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

I - A entrega domiciliar de medicamentos poderá ser realizada a cada prescrição médica, pelo período máximo de seis meses, admitida a renovação mediante nova requisição médica;

II - A primeira entrega dos medicamentos prescritos ao paciente será diretamente na Unidade Básica de Saúde, que providenciará o devido cadastramento do paciente, para a entrega domiciliar dos medicamentos necessários, observando-se o prazo da prescrição médica.

**Parágrafo único** - O paciente, no ato do cadastramento, deverá comprovar que não é proprietário de veículo automotor e que pertence a família de baixa renda.

**Art. 2º** - Para efeitos desta Lei, são consideradas pessoas com dificuldade de locomoção, aquelas assim declaradas pelo médico que prescrever os medicamentos a serem entregues pelo Município de Jahu.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4.366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 058/2009  
autor : Ver. Paulo César Gambarini.

Incentiva o Poder Executivo à entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Público poderá entregar, no domicílio das pessoas com dificuldades de locomoção, os medicamentos constantes da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

I - A entrega domiciliar de medicamentos poderá ser realizada a cada prescrição médica, pelo período máximo de seis meses, admitida a renovação mediante nova requisição médica;

II - A primeira entrega dos medicamentos prescritos ao paciente será diretamente

na Unidade Básica de Saúde, que providenciará o devido cadastramento do paciente, para a entrega domiciliar dos medicamentos necessários, observando-se o prazo da prescrição médica.

**Parágrafo único** - O paciente, no ato do cadastramento, deverá comprovar que não é proprietário de veículo automotor e que pertence a família de baixa renda.

**Art. 2º** - Para efeitos desta Lei, são consideradas pessoas com dificuldade de locomoção, aquelas assim declaradas pelo médico que prescrever os medicamentos a serem entregues pelo Município de Jahu.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4.365, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 046/2009  
autor : Ver. Ademar Pereira da Silva.

Dispõe sobre a reserva de espaço com colocação de assentos a gestantes, idosos e portadores de deficiência física e mental, no Município.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam as repartições públicas, magazines, lojas de departamentos, supermercados, hipermercados, farmácias e drogarias estabelecidos no Município, obrigados a dispor de espaço com assentos destinados a gestantes, idosos e portadores de deficiência física:

I - repartições públicas, lojas de departamentos, supermercados e hipermercados com área construída inferior a 300 m<sup>2</sup>: 4 (quatro) assentos;

II - repartições públicas, lojas de departamentos, supermercados e hipermercados com área construída superior a 300 m<sup>2</sup>: 6 (seis) assentos;

III - farmácias e drogarias: 2 assentos.

**Art. 2º** - Nos locais onde forem instalados os referidos assentos, será afixada placa com os dizeres:

"Local e assentos reservados a idosos, gestantes e portadores de deficiência física".



**Art. 3º** - Os estabelecimentos descritos no caput do artigo 1º terão prazo de 90 (noventa) dias para, contados da publicação desta Lei, para se adequarem.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4364, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Fazenda Pública.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel localizado na Rua Zilah de Souza Gomes, entre as Ruas Antonio Pereira Campanhã e Tufik Nicolau – Jardim Orlando Chesini Ometto, com área de 2.278,01 m<sup>2</sup>, denominada Gleba "B", matriculada sob nº 43.344 no 1º Serviço de Registro de Imóvel de Jaú, com descrição abaixo, sem quaisquer ônus e encargos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à órgãos policial subordinado à Secretaria da Segurança Pública.

" Inicia a descrição no marco 02, distante 76,90 metros do prolongamento da lateral par da Rua Zilah de Souza Gomes; daí segue numa extensão de 53,55 metros até o marco nº 03, confrontando com a gleba "A" já descrita; daí, deflete à esquerda e segu numa extensão de 42,54 metros até o marco nº 04 confrontando com a gleba "A" já descrita; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 53,55 metros até o marco nº 04/A, cravado na lateral impar da Rua Antonio Pereira Campanhã, confrontando com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Jahu (Sistema de Lazer); daí deflete à esquerda e segue pela lateral impar da Rua Antonio Pereira Campanhã numa extensão de 42,54 metros até o marco nº 02, onde teve início esta descrição."

**Art. 2º** - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário, em especial a lei nº 4.175 de 20 de maio de 2008.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de outubro de 2009.  
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.  
Nº do Instrumento: n/c  
Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.  
CNPJ: 50.753.755/0001-35  
Objeto: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.  
Prazo de Vencimento: 31/7/2010.  
Data da assinatura: 18 de setembro de 2009  
Valor : n/c.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.  
Nº do Instrumento: n/c  
Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.  
CNPJ: 50.753.755/0001-35  
Objeto: REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL DE JAHU.  
Prazo de Vencimento: 30/8/2010.  
Data da assinatura: 27 de setembro de 2009  
Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 21 de outubro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.  
Nº do Instrumento: n/c  
Conveniada: AMES – ASSOCIAÇÃO MUSICAL ESTAÇÃO DO SOM.  
CNPJ: 10.831.132/0001-19  
Objeto: APOIO AO APRENDIZADO MUSICAL.  
Prazo de Vencimento: 31/3/2010.  
Data da assinatura: 5 de outubro de 2009  
Valor : R\$45.937,61.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 16 de outubro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.751, de 25/9/2009 – Exonera Eva Montalvão Borges, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.752, de 25/9/2009 – Exonera Janaina Andrade Cestari, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.753, de 25/9/2009 – Exonera Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.754, de 25/9/2009 – Exonera Yara de Souza Ferreira Marques, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.755, de 25/9/2009 – Exonera Bráulio Roberto Grizzo, do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.756, de 25/9/2009 – Exonera Maria Betânia Navas Ferreira da Silva, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.757, de 25/9/2009 – Exonera Antonio Marcos Barêa, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 16/9/2009.

Nº 1.758, de 25/9/2009 – Exonera Débora Prado Pollini, do cargo de Médico Pediatra Plantonista I, a partir de 25/9/2009.

Nº 1.760, de 25/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, à Jadir da Costa Junior, a partir de 24.09.2009.

Nº 1.761, de 28/9/2009 – Designa Luiz Carlos Marchiori, para substituir Frederico Navas, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.762, de 28/9/2009- Designa Juliana Roberta Vieira Sanches, para substituir Manoel Roberto Lira, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.763, de 28/9/2009 – Designa Maria José Forti Paes de Almeida, para substituir José Benedito Lapadula, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.764, de 28/9/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alessandra Sartori de Souza, referente ao período de 19.07.2004 à 19.07.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.765, de 28/9/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Fátima Aparecida Mansera Frasson, referente ao período de 01.03.2004 à 01.03.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.766, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Selma Conti, a partir de 21.09.2009.

Nº 1.767, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Devanir David Florentino dos Santos, a partir de 16.09.2009.

Nº 1.768, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Renata Gomes, a partir de 25.09.2009.

Nº 1.769, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marli Thomaz de Aquino Tello, a partir de 24.09.2009.

Nº 1.770, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Juliana Cristina Baltazar da Silva, a partir de 10.09.2009.

Nº 1.771, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, a partir de 20/9/2009.

Nº 1.772, de 28/9/2009 – Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Monica Aparecida Bassoto, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.773, de 28/9/2009 - Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Sandra Marquezi Pirola Bezerra, a partir de 28/9/2009.

Nº 1.774, de Designa servidores para constituírem a Equipe de Apoio ao Núcleo gestor, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Jahu.

Nº 1.775, de 1º/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Luiza de Oliveira Perobelli, a partir de 21.09.2009.

Nº 1.776, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maria Cecília de Almeida Cola Francisco, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.777, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eliana Perondi Guilhen, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.778, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Bernardete Maria Puhl Brandão, a partir de 27.09.2009.

Nº 1.779, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana de Fátima Miloso Conte, a partir de 17.09.2009.

Nº 1.780, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Cláudia Farinelli Campos, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.781, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Amélia Fabiana Serrano, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.782, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vani Aparecida Panelli Seoane, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.783, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 75 dias de Licença Prêmio à Renata Luzia Moya Kazmarek, a partir de 14.09.2009.

Nº 1.784, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Mario Augusto Rodrigues, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.785, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Alice Rodrigues Morato, a partir de 08.09.2009.

Nº 1.786, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Rosana Aparecida Catto da Silva, a partir de 08.09.2009.

Nº 1.787, de 1º/10/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Claudio Daniel de Souza, referente ao período de 02.08.2004 a 02.08.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.788, de 1º/10/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima Castro Fagian, referente ao período de 09.05.2004 a 09.05.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.789, de 2/10/2009 - Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Verônica Rosa de Moraes.

Nº 1.790, de 2/10/2009 - Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Marcelo Giovani Jaqueta.



Nº 1.791, de 2/9/2009 – Exonera Luiz Aparecido Soares, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.792, de 2/9/2009 – Exonera Fabiana Barbara Flores, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.793, de 2/9/2009 – Exonera James Perroni, do cargo em comissão de Diretor de Gabinete, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.794, de 2/9/2009 – Exonera Edson Eduardo Frabetti, do cargo em comissão de Diretor de Custos Automotivos, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.795, de 2/9/2009 – Exonera Marco Antonio Nassif, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.796, de 2/9/2009 – Exonera Denise Sgavioli Gutierrez, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.797, de 2/10/2009 – Nomeia Luiz Aparecido Soares, no cargo em comissão de Assessor de Projetos, na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.798, de 2/10/2009 – Nomeia Fabiana Barbara Flores, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.799, de 2/10/2009 – Nomeia Andreza Lopes Balestero, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, no Gabinete do Prefeito, a partir de 4/9/2009.

Nº 1.800, de 2/10/2009 – Nomeia Edson Eduardo Frabetti, no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.801, de 2/10/2009 – Nomeia James Perroni, no cargo em comissão de Diretor de Custos Automotivos, na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.802, de 2/10/2009 – Nomeia Denise Sgavioli Gutierrez, no cargo em comissão de Gerente, na Secretaria de Saúde, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.803, de 2/10/2009 – Nomeia Marco Antonio Nassif, no cargo em comissão de Gerente, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.804, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 28.09.2009, à Neuclair Roberto de Campos.

Nº 1.805, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 05.10.2009, à Vicente Cardoso da Silva.

Nº 1.806, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 01.10.2009, à Vera Lúcia Guilman Silvestre.

Nº 1.807, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 05.10.2009, à João Avelino.

Nº 1.808, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 01.10.2009, à Maria Helena Moretti Pires.

Nº 1.809, de 5/10/2009 – Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante, a partir de 21.09.2009, à Rosenilda Alves de Lima.

Nº 1.810, de 6/10/2009 – Concede o gozo de 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005, à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman.

Nº 1.811, de 7/10/2009 – Exonera Matheus Palaro Canhete, do cargo de Médico Cardiologista I, a partir de 20/10/2009.

Nº 1.812, de 7/10/2009 – Exonera Jorge Dias, do cargo de Chefe do Setor de imagens e Fotografia, a partir de 3/9/2009.

Nº 1.813, de 7/10/2009 – Prorroga por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 1.653, de agosto de 2009, encarregada de apurar os fatos constantes do Processo de sindicância nº 2.623-PG, de 30 de junho de 2009.

Nº 1.814, de 8/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elena Maria Navas, a partir de 8/10/2009.

Nº 1.815, de 8/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Claudio Daniel de Souza, a partir de 28/9/2009.

Nº 1.816, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Helena Mendes, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.817, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Francisca Raffa Teixeira, referente ao período de 28.03.2004 a 28.03.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.818, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ivone Gimenez de Araujo, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.819, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Bávaro Cassiano, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.820, de 13/10/2009 – Concede 635 dias de Licença sem vencimentos à Ademilson Manoel Guimarães, a partir de 30.07.2009, nos termos do artigo 77 da LC 265/2005.

Nº 1.821, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedita Idilia Mendola, referente ao período de 05.04.2004 a 05.04.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.822, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roseli Raimundo dos Santos, referente ao período de 21.09.2004 a 21.09.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.823, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elisangela Ramos de Oliveira, referente ao período de 24.09.2004 a 24.09.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.824, de 13/10/2009 – Nomeia Alice Ribeiro de Barros, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.825, de 13/10/2009 – Nomeia Almir Aparecido Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.826, de 13/10/2009 – Nomeia Camila Campos Menha Nunes, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.827, de 13/10/2009 – Nomeia Eliana Ferreira Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.828, de 13/10/2009 – Nomeia Gustavo Arruda Bernardo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.829, de 13/10/2009 – Nomeia Pedro Henrique Dutra Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.830, de 13/10/2009 – Nomeia Renata Jorge de Moura Ideyama, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.



Nº 1.831, de 13/10/2009 – Nomeia Silvio Ricardo Nogueira dos Santos, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.832, de 13/10/2009 – Nomeia Caio Cesar de Araujo Melo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.833, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Gonçalves Meira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.834, de 13/10/2009 – Nomeia Larissa Fernanda Supricio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.835, de 13/10/2009 – Nomeia Eduardo Guermandi Ribeiro, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.836, de 13/10/2009 – Nomeia Luiz Gustavo dias Pimentel, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.837, de 13/10/2009 – Nomeia Leonardo Antonio Pessute, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.838, de 13/10/2009 – Nomeia Leila Turetta Scarparo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.839, de 13/10/2009 – Nomeia Danilo Goldoni, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.840, de 13/10/2009 – Nomeia Beatriz Moretto Delpino, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.841, de 13/10/2009 – Nomeia Diego Nuñez Garcia, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.842, de 13/10/2009 – Nomeia Willian de Araujo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.843, de 13/10/2009 – Nomeia Jean Fabiano Marcato Lamana, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.844, de 13/10/2009 – Nomeia Mariana Ruy Pessoto, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.845, de 13/10/2009 – Nomeia Julio Cesar Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.846, de 13/10/2009 – Nomeia Renan Polonio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.847, de 13/10/2009 – Nomeia Bruno Ricardo Cruz, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.848, de 13/10/2009 – Nomeia Artur Lamesa Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.849, de 13/10/2009 – Nomeia João Paulo Fernandes, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.850, de 13/10/2009 – Nomeia Marina Baldini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.851, de 13/10/2009 – Nomeia Rodrigo Torricelli, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.852, de 13/10/2009 – Nomeia Adriane Laís Zuliani, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.853, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Ferri Junior, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.854, de 13/10/2009 – Nomeia Vilma Tofanetto Ferri, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.855, de 13/10/2009 – Nomeia Raquel de Tilio Polonio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.856, de 13/10/2009 – Nomeia Cleiton Tedesco de Souza, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.857, de 13/10/2009 – Nomeia Lilian Fernanda Soares, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.858, de 13/10/2009 – Nomeia Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.859, de 13/10/2009 – Nomeia Rodrigo Pereira Lopes, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.860, de 13/10/2009 – Nomeia José Eduardo Ortiz, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.861, de 13/10/2009 – Nomeia Lazara Aparecida de Paula Pastorello, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.862, de 13/10/2009 – Nomeia Patrícia Delfino Campos, no cargo de Telefonista I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.863, de 13/10/2009 – Nomeia Paulo Henrique Bagarini, no cargo de Fiscal de Obras I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.864, de 13/10/2009 – Nomeia Murilo Battocchio Milani, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.865, de 13/10/2009 – Nomeia Juliana Cury João, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.866, de 13/10/2009 – Nomeia Maria do Carmo da Silva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.867, de 13/10/2009 – Nomeia Isabel Cristina Ávila Oliveira da Costa, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.868, de 13/10/2009 – Nomeia Helaine Marisa Storti, no cargo de Enfermeira I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.869, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Cecília de Carvalho Costa Soufen, no cargo de Dentista I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.870, de 13/10/2009 – Demite Orlando Gomes, do emprego público de Agente de Serviços Gerais, em razão de sua aposentadoria, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.871, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Angélica Reginato, no cargo de Assistente Social I, a partir de 5/10/2009.



Nº 1.872, de 13/10/2009 – Nomeia Elder Luis Píton Contarteze, no cargo de Fisioterapeuta I, a partir de 6/10/2009.

Nº 1.873, de 13/10/2009 – Nomeia Gilza Helena Pires Massambani Capra, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.874, de 13/10/2009 – Nomeia Fabrício Antonio Timoteo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.875, de 13/10/2009 – Nomeia Marcelo Bagarini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.876, de 13/10/2009 – Nomeia Rozemei Alves dos Santos, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.877, de 13/10/2009 – Nomeia Thais Alice Cavalcanti Caldeira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.878, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Roberto de Almeida, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 14/09/2009.

Nº 1.879, de 13/10/2009 – Nomeia Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.880, de 13/10/2009 – Nomeia Eva Montalvão Borges, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.881, de 13/10/2009 – Nomeia Janaina Andrade Cestari, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.882, de 13/10/2009 – Nomeia Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.883, de 13/10/2009 – Nomeia Sílvio Cesar Fini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.884, de 13/10/2009 – Nomeia Gustavo Galvin Reinato, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.885, de 13/10/2009 – Nomeia Yara de Souza Ferreira Marques, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 16/9/2009.

Nº 1.886, de 13/10/2009 – Nomeia Daniel Geraldi, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.887, de 13/10/2009 – Nomeia Carlos de Camargo Penteado Neto, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.888, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Viviane Marques Arruda Capelini, no cargo de Fisioterapeuta I, a partir de 8/9/2009.

Nº 1.889, de 13/10/2009 – Nomeia José Vanderlei Alves Junior, no cargo de Eletricista I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.890, de 13/10/2009 – Nomeia Lucia Alves Bezerra, no cargo de Telefonista I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.891, de 13/10/2009 – Nomeia Ângela da Silva Carneiro, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.892, de 13/10/2009 – Nomeia Zélia de Oliveira Guedes, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.893, de 13/10/2009 – Nomeia Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.894, de 13/10/2009 – Nomeia Joana Eliana Ribeiro Pinto, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.895, de 13/10/2009 – Nomeia Renan Mischieri Ribeiro, no cargo de Caixa I, a partir de 17/9/2009.

Nº 1.896, de 13/10/2009 – Nomeia Braulio Roberto Grizzo, no cargo de Caixa I, a partir de 22/9/2009.

Nº 1.897, de 13/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vera Lucia Rios, a partir de 13.10.2009.

Nº 1.898, de 13/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Paula Aparecida Cristianini Caldeira, a partir de 8.10.2009.

Nº 1.899, de 13/10/2009 – Concede um dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Juliana Roberta Vieira Sanches.

Nº 1.900, de 14/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Bávaro Cassiano, a partir de 13.10.2009.

Jahu, 20 de outubro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Telefonista I; Agente Administrativo I; Agente Comunitário de Saúde I – 102; Agente Comunitário de Saúde I – 112; Almoxarife I; Atendente de Consultório Dentário I; Médico Cardiologista I; Médico Veterinário I; Merendeira I; Técnico de Enfermagem I; Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I; Terapeuta Ocupacional I.

Edital nº. 01/2005; 01/2007 e 01/2008.

Ofício: nº. 166/2009.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Telefonista I, Agente Administrativo I, Agente Comunitário de Saúde I – 102, Agente Comunitário de Saúde I – 112, Almoxarife I, Atendente de Consultório Dentário I, Médico Cardiologista I, Médico Veterinário I, Merendeira I, Técnico de Enfermagem I, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, e Terapeuta Ocupacional I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.



**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**

Data: 27/10/2009

Horário: 08h30: Telefonista I; 09h00: Agente Administrativo I; 09h30: Agente Comunitário de Saúde I – 102 E 112; 10h00: Almojarife I; 10h30: Atendente de Consultório Dentário I; 11h00: Médico Cardiologista I; 14h00: Médico Veterinário I; 14h30: Merendeira I, 15h00: Técnico de Enfermagem I; 16h00: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I; 16h30: Terapeuta Ocupacional I.

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444.

**CANDIDATOS HABILITADOS****Telefonista I:**

09º - Juliano Renato Cassan Bonome – RG: 32.981.615-9

10º - Paula Tatiana Regalo – RG: 43.324.690-X

**Agente Administrativo I:**

123º - Luiz Afonso Pinto – RG: 44.866.411-2

**Agente Comunitário de Saúde I – 102:**

11º - Andréa Aparecida Mariano – RG: 33.194.128-4

**Agente Comunitário de Saúde I – 112:**

13º - José Aparecido da Silva – RG: 21.645.229

14º - Eli da Silva – RG: 18.032.577-2

**Almojarife I:**

08º - Juliano Andolfatto Libanori – RG: 32.543.373-2

**Atendente de Consultório Dentário I:**

18º - Miriam Fernanda Gonçalves Meira – RG: 40.397.107-X

19º - Aline Simões Rosa – RG: 42.575.958-1

**Médico Cardiologista I:**

04º - Carlos Alberto Barchi – RG: 29993

**Médico Veterinário I:**

09º - Fabrício Rasi de Almeida Prado – RG: 25.058.459-1

**Merendeira I:**

74º - Laura de Oliveira Campos Guedes – RG: 17.806.770

75º - Roselene Terezinha Ramos – RG: 29.743.452-4

76º - Regina Aparecida Canhete Velho – RG: 23.769.264-8

**Técnico de Enfermagem I:**

50º - Ana Camila Pereira da Silva – RG: 40.331.457-4

51º - Maria Alice de Oliveira Lima – RG: 23.107.268-5

52º - Marina Mendes Garcia – RG: 41.619.317-1

53º - Ana Maria do Prado – RG: 27.194.721-4

**Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I:**

03º - Neusa Maria Pascolat – RG: 9.173.228

**Terapeuta Ocupacional I:**

04º - Priscila Marcela Maximo Vieira – RG: 23.047.147-X

05º - Samira Mercaldi Rafani – RG: 28.141.136-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 16 de Outubro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

**Seção IV  
Autarquias****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Escritório Contábil Jauense S/S Ltda. - OBJETO:- Serviços de escrituração dos livros de ICMS e cumprimento de obrigações acessórias. - ASSINATURAS:- 01/10/09 – VALOR:- R\$ 5.670,00 – VIGÊNCIA:- Doze meses – REF:- Dispensa de licitação, art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 19 de outubro de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Banco Nossa Caixa S/A. – OBJETO:- Prestação de serviços de arrecadação das contas de água – ASSINATURAS:- 02/10/09 – VIGÊNCIA:- Doze meses – VALOR:- R\$ 0,85 por conta.

Jahu – 19 de outubro de 2009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

**Expediente**

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Departamento Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jauú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

